



CEDI - P. I. B.
DATA 20, 07, 87
COD CTD 13

FLS-217

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

Informação nº 018/DID/DGPI

Ref.: Proc. FUNAI/BSB/1170/79

Ass.: Sobre o PI Kariri, Município de Porto Real do Colégio,  
Estado de Alagoas.

A Sra. Chefe de DID

1. De acordo com levantamentos feitos pelo GT (Port. 673/E) que esteve na área Kariri-Xocó em 1980, data de 1556 os primeiros contatos com os índios Kariri do baixo S. Francisco. Após o período de combate que foi o instrumento de contato até 1590 com estas e outras tribos que habitavam a região, a colonização começa de forma mais organizada com o implemento dos currais e o início da escravização sistemática dos indígenas.

A não aceitação da escravidão reativa a luta na área, sendo que o último quartel do século é praticamente de guerra.

Segundo dados do Dicionário Geográfico do Brasil "Pelos meados do sec XVII, os padres jesuítas, em cumprimento das instruções e projetos de sua ordem sobre Catechese e Civilização, obtiveram a concessão de duas léguas de terra com uma de frente a margem do Rio S. Francisco, na distância de 7 léguas acima de Penedo, e ali fundaram um aldeamento de índios compostos de três nações diversas: os Carapotis, os Aconans e os Cayriris..." (1)

Sob a denominação Xocó existiam talvez três bandos na região. "O grupo em Alagoas é mencionado inicialmente como morando no baixo Rio S. Francisco, em 1749 e também em 1751... Nesta época estes índios moravam na aldeia do Pão de Açúcar, em Penedo" (2)

Em 1759 existiu uma concessão do Governo em decorrência da expulsão dos jesuítas. "A esses Índios deu 3 léguas quadradas nas margens do rio para convidá-los a empregarem-se na agricultura, porém sem sucesso" (3)

Após a retirada dos jesuítas, foram as aldeias entregues a diretores escolhidos pelo Governo (Diretoria Geral dos

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAIFES-218  
#

Índios criada pelo Decreto Imperial nº 426, de 24 de julho de 1846<sup>5</sup> (4), que no entanto as deixavam na maior parte do tempo entregue a própria sorte (5).

Esta situação prolonga-se até que em 1910 é criada o Serviço de Proteção aos Índios e em 1944, funda-se um Posto Indígena em Porto Real do Colégio a pedido do Padre Alfredo Damaso.

2. O Posto Indígena Kariri-Xocó está situado praticamente na cidade de Colégio, a cerca de 300 m da sede de Prefeitura Municipal. Esta localizada à margem do rio, à entrada da chamada "rua dos caboclos" ou "rua dos índios", onde se concentrava até 1978 grande parte da população local.

As terras do Posto são cercadas de arame farpado e as propriedades circunvizinhas pertencem ao Governo Federal e a particulares; não havendo plantas nem títulos de propriedade (6).

Pode se constatar pelo relatório do GT, que existem vários relatórios informando sobre a situação do referido Posto. O primeiro data de 1945 e o último de 1979.

Atualmente os Kariri-Xocó estão agrupados em três núcleos habitacionais dos quais dois Colônia e Sementeira estão dentro da reserva indígena e o outro espalhado pela cidade, na denominada "rua dos caboclos" onde encontra-se a sede do Posto, a Escola e a casa de residência da professora.

A população Kariri-Xocó perfaz aproximadamente 730 indivíduos, sendo que desta 410 estão localizadas em Sementeira, Ex. Fazenda Modelo da Codevasf.

3. A atual área de Sementeira estava em 1923 sendo ocupada pela Suvale, atual Codevasf. Era propriedade indígena apenas uma área de mato que estava localizada no limite da área da Codevasf.

Em 1977, o Ministro do Interior visitou a Fazenda Modelo da Codevasf e o cacique entregou-lhe uma carta pedindo a Fazenda Modelo em troca da Ilha de S. Pedro. A resposta do Ministro foi 100 ha. do Arco de Bode, houve recusa por parte da população indígena, que continuou reivindicando os 500 ha que era a Fazenda Modelo. Após alguns contatos receberam o local pleiteado, porém a Codevasf não liberava a Fazenda. Neste interim, correu a notícia da Emancipação e os índios as



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

Ab 219  
88

sustados resolveram tomar a Fazenda Modelo. Consta que os índios estão alojados em péssimas condições de higiene, com as famílias aglomeradas nas dependências das casas.

Em 1978, por ocasião da visita do Ministro do Interior e do Presidente da FUNAI, foi prometida a construção de novas casas para os caboclos de Sementeira e para aqueles que ficaram sem elas devido às enchentes. Este problema não foi solucionado apesar de um projeto feito pela arquitetura da Asplan (nº 16/CE/Asplan/79). Alega-se falta de verbas para pagar a mão de obra.

Temos que levar em conta que a retomada da Sementeira resolveu somente em parte o problema da comunidade, pois a falta de implementação de trabalho junto à população, a não construção das casas, estão atingindo a superestrutura com um começo de cisão política. Começa-se a por em xeque o próprio poder do cacique em contraposição ao poder de liderança de outros membros da comunidade que conseguem de uma ou outra forma resolver os problemas que atingem a população.

Sabe-se que em 1978 foi tentado um projeto agrícola na área a pedido dos próprios índios. O projeto falhou pelo atraso de verbas que prejudicou o plantio. Consta no relatório (Port 261/P/79) que este projeto deveria ser ampliado em 1979 em um DC, integrando as instituições locais que atendem aos caboclos.

Outra solução para a área foi o Projeto Ituíba da Codevasf com implementação no cultivo do arroz e milho irrigados. Este projeto utiliza terrenos desapropriados pelos Órgãos, que são redistribuídos em lotes entre os camponeses sem terra. Entre os beneficiados estão 40 famílias indígenas.

Mesmo com estas medidas que já foram tomadas, não houve ainda soluções mais concretas no que diz respeito a área Kariri-Xocó, principalmente, porque grande parte da Fazenda Modelo tem área restrita a pastagem, estando arrendada a terceiros.

Os índios desejam, assim readquirir os 500 ha que estavam de posse da antiga Suvale, pois da área retomada faltam 200 ha que estão nas mãos de posseiros formando a comunidade de Cerca do Grande. A comunidade está reivindicando também, uma faixa de terra que lhes pertencia e que estava sob os cuidados da finada Matiloe, sen

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAIFls 220  
44

do que esta área foi posteriormente vendida por seu filho à revelia da comunidade. Segunda informação do GT nenhuma dessas posses estão registradas ou tituladas.

Os Kariri-Xocó aparecem neste contexto como camponeses indígenas que reivindicam o aumento de sua reserva, em primeiro lugar por terem consciência da insuficiência da terra e também por considerarem que a área de Porto Real do Colégio, primeiramente, os pertenceu, e que perderam devido à pressão e ao encurralamento pela expansão da cidade (Port. 241/P/79).

A Reserva Indígena Kariri-Xocó foi identificada e delimitada pelo GT em aproximadamente 628 ha, incluindo além de 290 ha já em poder da comunidade, a área onde se encontra hoje posseiros e fazendeiros (áreas 4, 5, 6, 7 do mapa anexo ao relatório GT).

4. Apesar da reserva Kariri já estar delimitada é importante levantar algumas questões em relação à área.

Vemos pelo exposto acima que a área reservada apesar de insuficiente, se levarmos em conta o tamanho da população e a produção voltada para agricultura, foi bem delimitada pois seria praticamente impossível uma extensão maior pelas próprias condições da área circunvizinha. Assim sendo, deveríamos voltar nossa atenção não somente para a extensão da terra mas como poderíamos a partir das próprias relações de produção do grupo tornarmos esta terra produtiva.

Percebemos que a problemática maior dos Kariri-Xocó está relacionada à própria relação terra x trabalho dentro de um contexto mais amplo que é a própria estrutura agrária nordestina onde a terra é fundamental.

Os trabalhos até aqui desenvolvidos não mostraram resultado práticos em relação a esta problemática; assim, é importante mesmo antes da demarcação um trabalho para reativação econômica da área indígena, seja implementando projetos agrícolas compatíveis com a estrutura social do grupo, seja implementado o artesanato ou reativando a olaria, isto é, dando condições mínimas para que os Kariri-Xocó possam sobreviver como grupo. Um implemento na estrutura econômica da comunidade minimizaria os problemas políticos internos que surgem e tomam forma concreta a partir da não valorização do essencial que é a relação de trabalho na comunidade.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAIfl. 221  
48  
30

A ênfase dada a partir das relações sociais de produção é justificada pela visão macro com que devemos enxergar o índio nordestino; pois pelas próprias relações de contato, há uma fusão com pensamento regional no que diz respeito à relação terra x trabalho, onde o cultivo da terra parte de uma agricultura de subsistência para se levar ao mercado apenas o excedente. Assim é importante uma reestruturação voltada para produção e levando sempre em conta o próprio pensamento indígena.

Outro problema a ser levantado é a relação comunidade indígena-posseiros, pois já estão surgindo conflitos na área com ameaça de invasão por parte do grupo indígena (Proc. F/15855/79).

Sentido a necessidade premente da terra por parte do grupo é urgente uma atenção a área no que diz respeito a própria demarcação da reserva para assim se evitar novos conflitos.

Brasília, 12 de setembro de 1980

*Maria Auxiliadora C. S. Leão*  
MARIA AUXILIADORA C. S. LEÃO  
Antropóloga A - DGPI

MACSL/cjm.

RELAÇÃO DOS POSSEIROS QUE OCUPAM O "CERCADO GRANDE", ÁREA CONTÍGUA A EX-FAZENDA MODELO, COM 188,6 HA, EM PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS.

- |                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| 01. JOSÉ GERONIMO DA SILVA       | 32. MIGUEL DOS SANTOS           |
| 02. MANOEL ANTENOR DOS SANTOS    | 33. JOSÉ LIBERATO NUNES         |
| 03. MANOEL ANTENOR FILHO         | 34. LEONARDO DE OLIVEIRA        |
| 04. EDIVALDO ALVES DOS ANJOS     | 35. LEONARDO TEIXEIRA DE CASTRO |
| 05. ANTONIO NERI                 | 36. MANOEL MARGARIDA DOS SANTOS |
| 06. LENIVALDO TAVARES DOS SANTOS | 37. HERMINIO SOARES DOS SANTOS  |
| 07. ANTONIO ALVES DE ANDRADE     | 38. MACKDOWEL LUIZ              |
| 08. GERSON BEZERRA BORGES        | 39. JOSÉ DOMINGOS RAMOS         |
| 09. DERMEVAL TEIXEIRA DA SILVA   | 40. FRANCISCO FELIX DE SOUZA    |
| 10. JOSÉ RODRIGUES               | 41. MANOEL MESSIAS GONÇALVES    |
| 11. JOSÉ CALAZANS JUNIOR         | 42. IDALICIO JOSÉ DA SILVA      |
| 12. JOÃO DOS SANTOS              | 43. ANTONIO JOSÉ SANTOS         |
| 13. GENILDO PAES SILVA           | 44. PRISCO JOSÉ ANTONIO         |
| 14. MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS   | 45. JOSÉ ROBERTO DA SILVA       |
| 15. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS      | 46. ROQUE PASSOS DOS SANTOS     |
| 16. REGINALDO DOS SANTOS         | 47. CÍCERO ANTONIO DA SILVA     |
| 17. ADEILTON DA SILVA            | 48. ANTONIO GERMANO DA SILVA    |
| 18. JENIVAL ANTONIO DOS SANTOS   | 49. MANOEL GONÇALVES            |
| 19. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA        | 50. JOSÉ GERMANO DA SILVA       |
| 20. JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO  | 51. JOSÉ BEZERRA DA SILVA       |
| 21. JOSÉ VALERIO DOS SANTOS      | 52. OSVALDO ALVES SANTANA       |
| 22. PEDRO BEZERRA BORGES         | 53. AGRIPINO FERNANDO DA SILVA  |
| 23. JOSÉ JACINTO DA SILVA        | 54. LUIZ ALVES SANTANA          |
| 24. DEOCLÉCIO CORREIA DA SILVA   | 55. JOSÉ CARLOS DOS ANJOS       |
| 25. PAULO ALVES                  | 56. FILADELFO DOS ANJOS         |
| 26. MANOEL ANTONIO DA SILVA      | 57. JOSÉ DA SILVA               |
| 27. EMERZILIO ALVES FEITOZA      | 58. ALMIR DOS ANJOS             |
| 28. FLÁVIO DO BOMFIM             | 59. JOSÉ PINHEIRO               |
| 29. MIGUEL FERNANDO DA GUERRA    | 60. LUIZ ALVES                  |
| 30. EDUARDO LIMA DOS SANTOS      | 61. JOÃO PEDRO ALVES            |
| 31. MARIO ALVES DOS SANTOS       | 62. AURELIANO ALVES             |

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
- FUNAI -

Memo. nº 248/80 - DGPC

Brasília - DF. Em, 09/junho/80

Do : Chefe da DEP  
Ao : Senhor Diretor do DGPC  
Assunto : relatório (encaminha)

Senhor Diretor,

Solicitamos encaminhamento do presente Relatório ao DGPI, esclarecendo que é uma complementação do da Antropóloga Delvair Montagner Melatti sobre o PI Kariri ao qual solicitamos seja anexado.

Quanto às casas na Rua dos Caboclos, solicitamos seja consultada a Procuradoria Jurídica a fim de que as mesmas e os seus respectivos lotes sejam registrados no Cartório em nome dos seus proprietários.

Atenciosamente,

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Dept.º Geral de Planejamento Comunitário

*[Handwritten signature]*  
Chefe do Dept.º

DGPC/CH/dcs.

282  
10/6/80  
*[Handwritten signature]*

DO: DGPC  
AO: DGPI

Encaminhamento, tendo em vista a solicitação supra.

Em, 9/julho/80

ER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
Dept.º Geral de Planejamento Comunitário

*[Handwritten signature]*  
Diretor do DGPC